



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ – MT

Resolução CMS Nº 03 de 15 de Julho de 2.020.

O Conselho Municipal de Saúde de Matupá, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 126 de 03 de Março de 1994.

Considerando a Reunião Extraordinária do dia 05 de Maio de 2.020 do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT e parecer técnico favorável.

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente de número 97537.980000/1200-01 no valor de R\$ 299.941,00 emenda do Senador Wellington Fagundes para atender a aquisição de equipamentos de informática para as 5 Unidades Básicas de Saúde do município com objetivo de implementação do prontuário eletrônico (Fonte financeira de recurso federal);

Art.2º- APROVAR o INCREMENTO MAC número 36000.3023112/02-000 no valor de R\$ 281.000,00 Dep. Carlos Bezerra para atender o Hospital Municipal de Matupá (fonte de recurso federal);

Art.3º- APROVAR o INCREMENTO PAB número 36000.30669962/02-000 no valor de R\$ 135.000,00 Deputada Rosa Neide para atender as ações da Unidades Básicas de Saúde (Fonte de recurso federal);

Art.4º- APROVAR o INCREMENTO PAB número 36000.3069942/02-000 no valor de R\$ 1.069.000,00 com valores individuais, sendo R\$ 669.000,00 do Dep. Carlos Bezerra, R\$ 200.000,00 Juíza Selma, R\$ 200.000,00 do Senador Jayme Campos. Objetivo: Atender as ações das Unidades Básicas de Saúde (fonte de recurso federal);

Art.5º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRASE .

Matupá - MT, 15 de Julho de 2.020.


MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT

Homologada:


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá/MT